

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB N° 007/2023 = PENSÃO PARA LUIZ PLACIDO CRUZ.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal n° 1.468/2022;

RESOLVE:

Conceder, PENSÃO POR MORTE ao senhor **LUIZ PLACIDO CRUZ** dependente (cônjuge) da segurada aposentada do PREV DUAS BARRAS pela portaria n° 030/2016, senhora **Beatriz Bardasson Cruz**, referência salarial **quadro III anexo I da Lei Municipal n° 1.453/2022** na função de **auxiliar de enfermagem**, sob a matrícula n° 1122, falecida em 05/12/2022, com fundamentos no **art. 40 § 7° inc. I da CRFB/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 2° inc. I da Lei Federal n° 10.887/04** (cf. processo administrativo n° 129-A/2022).

Fixação de Proventos

Proventos parcela única	RS 1.212,00
-------------------------------	-------------

(um mil, duzentos e doze reais)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 05/12/2022.

Duas Barras, 16 de janeiro de 2023.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:87E93D86

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/01/2023. Edição 3305
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>